PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 262/2005

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Hildete Barbosa Palha**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.09.2005 a 29.11.2005, referente ao período aquisitivo de 01.03.1983 a 29.11.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.09.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 21 de setembro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal